

ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPESA

Reposicionamento Tarifário Provisório no valor de 2,78% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários do Estado de Pernambuco prestados pela Compesa

DECRETO ESTADUAL Nº 18.251 DE 21/12/1994.

RESOLUÇÃO ARPE n.º 131/2018, publicada no DOE, ano XCV, nº 66 de 12/04/2018

Vigência: 12 de maio de 2018

ÁGUA TRATADA

Consumidores Medidos

Categoria	Consumo (litros)	Valor (R\$)
	Tarifa Social - consumo até 10.000 litros/mês	8,65
	Tarifa Normal - consumo até 10.000 litros/mês	0,00
	Consumo superior a 10.000 litros/mês:	
Residencial	10.001 a 20.000 litros	0,00 por 1.000 l
	20.001 a 30.000 litros	0,00 por 1.000 l
	30.001 a 50.000 litros	0,00 por 1.000 l
	50.001 a 90.000 litros	0,00 por 1.000 l
	90.001 a 999999.000 litros	0,00 por 1.000 l
Comercial	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	0,00
	+ 10.000 litros	0,00 por 1.000 l
Industrial	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	0,00
	+ 10.000 litros	16,13 por 1.000 l
Pública	Tarifa Mínima - consumo até 10.000 litros/mês	0,00
	+ 10.000 litros	0,00 por 1.000 l

Consumidores não medidos

Residencial	Tarifa Social	8,65 por mês
	Tarifa Normal	0,00 por mês
Comercial	Tarifa Mínima	0,00 por mês
Industrial	Tarifa Mínima	0,00 por mês
Público	Tarifa Mínima	0,00 por mês
Fornecimento por Carros-pipa		0,00 por 1.000 l
Fornecimento por Carros-pipa Órgãos Públicos		2,25 por 1.000 l
Chafariz Público		2,25 por 1.000 l

ÁGUA BRUTA

Comercial e Industrial

entre 51 e 5.000 m³	2,25 por 1.000 l
entre 5.001 e 19.999 m³	0,00 por 1.000 l
a partir de 20.000 m³	0,00 por 1.000 l

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

SISTEMA CONVENCIONAL

Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 100% da tarifa de água

Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 50% da tarifa de água

SISTEMA SIMPLIFICADO

Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 80% da tarifa de água

Ramal Condominial (operado p/ Comunidade) - 40% da tarifa de água

DRENO

Ligaçāo Convencional ou ramal de calçada - 50% da tarifa de água

Ramal Condominial (operado p/Comunidade) - 30% da tarifa de água

PRÉDIOS EM CONSTRUÇÃO

50% do valor dos serviços de esgotos estipulados no momento da ligação, cobrados até a concessão do habite-se.